



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PORTARIA SEI DIRIERI Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^ª. Dr^ª. Vanessa Petrelli Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 019/2018 no D.O.U. de 1º de fevereiro de 2018, destinado à contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia para o Instituto de Economia e Relações Internacionais; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Processo Seletivo Simplificado na Área de Relações Internacionais, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado na **Área de Relações Internacionais**, composta pela Professora Dra. Sandra Aparecida Cardozo (IERI-UFU- Presidente), Lara Martim Rodrigues Selis (IERI-UFU- Presidente), Professor Dr. Armando Gallo Yahn Filho (IERI-UFU) como membros titulares; e Professora Dr^ª. Débora Figueiredo Mendonça do Padro (IERI-UFU), Professora Dr^ª. Marrielle Maia Alves Ferreira (IERI-UFU) e Professor Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça (IERI-UFU) como membros suplentes.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015 do CONDIR e as normas gerais ao Edital SEI Nº 19/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^ª. Dr^ª. Vanessa Petrelli Corrêa

Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Petrelli Correa, Diretor(a)**, em 02/03/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0323004** e o código CRC **7B5D8FF5**.

Referência: Processo nº 23117.028968/2017-45

SEI nº 0323004